

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA Nº 1284, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias à servidora pública municipal, Jussara Carvalho Alvarenga Correa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora: **JUSSARA CARVALHO ALVARENGA CORREA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.749.880.5 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 163481.038.46, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaity - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2.6.2021 a 1.6.2022** - com direito ao gozo no período de **1.3.2023 a 30.3.2023 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (9.3.2023).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1284, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias à servidora pública municipal, Jussara Carvalho Alvarenga Correa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora: **JUSSARA CARVALHO ALVARENGA CORREA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.749.880.5 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 163481.038.46, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2.6.2021 a 1.6.2022 - com direito ao gozo no período de 1.3.2023 a 30.3.2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (9.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021